

Cataguases, 2 de setembro de 2009.

Prezados Acionistas da Energisa S/A,

Em Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Energisa S/A (“Companhia”), realizada em 1º de setembro de 2009, às 14h, foi aprovada a incorporação das ações da sociedade controlada Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A. A Ata da Assembléia Geral Extraordinária foi publicada nesta data, 2 de setembro de 2009, no jornal Valor Econômico, na página A11, dando início, portanto, ao prazo de 30 dias para que os acionistas exerçam o seu direito de retirada, o qual se encerrará em 2 de outubro de 2009.


Para tanto, os acionistas cujas ações estejam nos livros de “Registro de Ações Nominativas” da Energisa S/A” deverão comunicar a Companhia através de carta a ser encaminhada à Secretária Geral e Acionistas, no endereço Praça Rui Barbosa, 80, em Cataguases (MG). Já os acionistas cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária BMF&Bovespa, deverão procurar o seu agente de custódia, que fará o pedido junto a essa Central da BMF&Bovespa. Essa, por sua vez, repassará à Companhia.

Conforme aprovado na referida Assembleia, os acionistas dissidentes da operação poderão exercer o direito de recesso optando pelo recebimento do valor de reembolso de suas ações, entre o valor do patrimônio líquido da companhia e patrimônio líquido a preços de mercado, nos termos dos art. 252 e 264 da Lei nº 6.404/76, conforme quadro abaixo:

Valor de Reembolso dos Acionistas da Energisa	
Valor patrimonial das ações da Energisa	R\$ 3,79579185 por ação
Valor patrimonial das ações da Energisa, a preços de mercado	R\$ 3,86606280 por ação

Os valores serão pagos até 13 de outubro de 2009, após a análise dos órgãos de administração da Companhia, nos termos do parágrafo 3º, do art. 137, da Lei nº 6.404/76.

Atenciosamente,

  
Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores

ENERGISA S. A.

MATRIZ:

CNPJ: 00.864.214/0001-06 – INSC. MUN.: 12560-1

PRAÇA RUI BARBOSA, 80/PARTE | CENTRO

CATAGUAZES | MG | CEP 36770-901

TEL.: (32) 3429 6000 | FAX: (32) 3429 6317

FILIAL:

CNPJ: 00.864.214/0002-97

AV. PASTEUR, 110 – 5º E 6º ANDARES | BOTAFOGO

RIO DE JANEIRO | RJ | CEP 22290-240

TEL.: (21) 2122 6900 | FAX: (21) 2122 6980